



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Objeto da Contratação: aquisição de Veículo tipo Van e Ônibus Escolar para atenderem as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Vigência da Contratação: 12 meses.

Modalidade: Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no planejamento de contratações do órgão.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar veículos adequados para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, especialmente no transporte de alunos, servidores, equipes técnicas e demais usuários, bem como no deslocamento para atividades educacionais, esportivas, culturais e demais ações promovidas pelo Município.

A aquisição de veículo tipo Van e Ônibus Escolar contribuirá para a ampliação e melhoria da frota municipal, proporcionando maior segurança, conforto, acessibilidade e eficiência nos deslocamentos, além de reduzir a dependência de veículos inadequados ou com elevado custo de manutenção.

A medida também visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, especialmente do transporte escolar, assegurando condições adequadas para o atendimento dos estudantes da rede municipal e o desenvolvimento das atividades realizadas pela Secretaria.

Dessa forma, a aquisição dos veículos mostra-se necessária e de interesse público, considerando a necessidade de renovação, ampliação e adequação da frota municipal às demandas existentes.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.



O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade.

O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a aquisição de Veículo tipo Van e Ônibus Escolar cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Efetivamente, irá se utilizar cotações/orçamentos.

Logo, a contratação do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é: A solução proposta envolve a aquisição de Veículo tipo Van e Ônibus Escolar, visando atender a frota de veículos escolares pertencentes a secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo de Turvânia-GO, para fins de atendimento às necessidades institucionais.



As especificações técnicas dos veículos foram elaboradas pela Administração, a partir das necessidades da Secretaria requisitante, adotando-se parâmetros mínimos de desempenho e a expressão “similar ou equivalente” com critérios objetivos de aferição, sem direcionamento a marca ou fornecedor específico, em observância aos princípios da competitividade e do julgamento objetivo (Lei nº 14.133/2021, arts. 5º, 9º, I, “a”, e 41, I). Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO
01	UND	2	Ônibus 0km tipo rural escolar (referência: similar ou equivalente ao modelo VOLARE ATTACK 10 RURAL ESCOLAR, considerando-se equivalente o veículo que atenda ou supere, no mínimo, todas as especificações técnicas descritas abaixo), cor branca, capacidade mínima para 38 passageiros sentados mais 01 motorista. Com os seguintes opcionais de série: Direção hidráulica, ar-condicionado central 85.000 BTU’S, poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, poltronas dos passageiros em plástico azulão amassado tipo 2x2 940mm (reclinável), descansa braços laterais, porta copos, janelas com vidros moveis cortinas, câmeras de ré, sirene de marcha ré, piso em alumínio xadrez antiderrapante, espelhos retrovisores frontal em ambos os lados na parte externa, faixa escolar, tomada 12v no painel, preparação para rádio, itinerário eletrônico, farol auxiliar de marcha ré, protetor de cárter, protetor de radiador, diferencial blocante, motor com potência mínima de 175 CV, 2.500rpm, 4 CINLINDRO EM LINHA, sistema de embreagem monodisco a seco, acionamento servo assistido , diâmetro do disco 362, sistema de injeção common rail,



			sistema de cambio, com 6 marchas a frente 1 a ré, sistema de freio assistido eletronicamente (ABS,EBD/ATC) Tambor nas rodas dianteiras e nas rodas traseiro (ABS) , freio estacionamento Spring Brak 24”, acionamento válvula moduladora, atuação freio traseiro, freio motor eletropneumático , atuação tubo de escape de escapamento, eixo dianteiro 3.2T, eixo traseiro 4,30:1, suspensão dianteira por molas parabólicas e amortecedores telescópicos, suspensão traseira por molas semielípticas e amortecedores telescópicos, distância entre eixos 5.500mm sistema elétrico 24v, tanque de combustível com capacidade mínima de 150L, rodas 6,75x17,5 pneus de uso misto, 235/75R aro 17,5, pisca em Led com DRL, Itinerário led branco, porta-pacote, bagageiro traseiro reduzido DTA, dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel garantia nacional de 2 (Dois) anos livre de km, PBT 10.000kg. comprimento total mínimo do veículo de 10.145mm, altura interna mínima de 1.900mm, largura interna mínima 2.250mm, largura total 2.360mm, Ano/Mod 2026/2027. Os veículos deverão ser entregues devidamente regularizados e em condições de imediato uso, contendo todas as normas e especificações técnicas aplicáveis da ABNT e dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais órgãos competentes. Deverão ser entregues já devidamente identificados e plotados como veículos destinados ao transporte escolar, com a caracterização visual obrigatória, incluindo a inscrição “ESCOLAR” e demais elementos de identificação exigidos pela legislação de trânsito vigente, especialmente pelas
--	--	--	--

			normas do CONTRAN e regulamentações dos órgãos de trânsito competentes, sem qualquer ônus adicional para a Administração. - DEMAIS ITENS DE SÉRIE QUE EXIGIDOS POR LEIS, INCORPORAM O VEÍCULO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE E DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL BRASILEIRO DE TRÂNSITO. - O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER AOS PRECEITOS REGULAMENTARES DOS ORGÃOS OFICIAIS NACIONAIS DE TRÂNSITO, NOS ASPECTOS RELACIONADOS À ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, SEU REGULAMENTO E RESOLUÇÕES) E LEGISLAÇÃO DO CONTRAN. <u>DOCUMENTAÇÃO E DESPESAS:</u> - O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ REGULARIZADO JUNTO AO DETRAN COMO ÔNIBUS ESCOLAR, EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO. - FRETE até o Município de Turvânia-GO; Todas as despesas com impostos (quando aplicáveis) e encargos sociais pagas.
2	UND	1	Van 0km com capacidade mínima de 20+1 passageiros, Veículo automotor tipo van com no mínimo 20+1 passageiros, especificações: Veículo 0 (zero) km; Combustível: Diesel S10; Ano de fabricação/modelo: Igual ou posterior à



			assinatura do Contrato/Ordem de Fornecimento; Assento: no mínimo 20+1 passageiros, Rádio AM/FM com entrada/saída USB; Potência mínima de 180CV; Tacógrafo digital; Painel de instrumento analógico ou digital; Transmissão mecânica de no mínimo 06 marchas a frente e 01 a ré; Tração 4x2; Freio ABS; Rodas: Aro mínimo 16; Sistema de direção hidráulica; Cor branca; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 70 litros; Sensor de Estacionamento traseiro; Ar-condicionado; kit elétrico (Alarme, trava e vidros dianteiros); Câmera de ré; Jogo de Tapete; Estribo Lateral; Airbags dianteiros Bancos com revestimento em tecido. Garantia do veículo de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. Referência: similar ou equivalente ao modelo DAILY MINIBUS 50-180, considerando-se equivalente o veículo que atenda ou supere, no mínimo, todas as especificações técnicas descritas acima. O veículo deverá ser entregue devidamente regularizados e em condições de imediato uso, contendo todas as normas e especificações técnicas aplicáveis da ABNT e dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais órgãos competentes. Deverá ser entregue já devidamente identificados e plotados como veículo destinado ao transporte escolar, com a caracterização visual obrigatória, incluindo a inscrição “ESCOLAR” e demais elementos de identificação exigidos pela legislação de trânsito vigente, especialmente pelas normas do CONTRAN e regulamentações dos órgãos de trânsito competentes, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
--	--	--	--



			- DEMAIS ITENS DE SÉRIE QUE EXIGIDOS POR LEIS, INCORPORAM O VEÍCULO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE E DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL BRASILEIRO DE TRÂNSITO. - O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER AOS PRECEITOS REGULAMENTARES DOS ORGÃOS OFICIAIS NACIONAIS DE TRÂNSITO, NOS ASPECTOS RELACIONADOS À ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA (CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, SEU REGULAMENTO E RESOLUÇÕES) E LEGISLAÇÃO DO CONTRAN. <u>DOCUMENTAÇÃO E DESPESAS:</u> - O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ REGULARIZADO JUNTO AO DETRAN COMO VAN ESCOLAR, EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO. - FRETE até o Município de Turvânia-GO; Todas as despesas com impostos (quando aplicáveis) e encargos sociais pagas.
--	--	--	---

Obs: Para participar da licitação, os licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta de preços, catálogos, ilustrações e/ou folhetos com as especificações e as características gerais dos veículos cotados.

A proposta deverá conter além de marca e modelo, a versão do veículo;

Todos os itens e acessórios (ar condicionado, pneus e rodas, bancos, etc) deverão acompanhar o veículo de fábrica, exceto as alterações necessárias feitas em



concessionárias ou autorizadas, sejam aceitas pela fábrica ou autorizado para efeitos de garantia.

Entregar o veículo emplacado (placa nova com chip, MERCOSUL), licenciado, **SEM ÔNUS** para o Município, nos termos da legislação pertinente (DETRAN/GO).

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte: irá se utilizar cotações/orçamentos já que não existe tabela informativa.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá ser conforme necessidade, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será conforme necessidade, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Importante a continuação dos trabalhos prestados para melhor andamento dos Setores, já que são produtos utilizados nas atividades diárias da presente das Escolas.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de Veículo tipo Van e Ônibus Escolar, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar o acesso e a permanência da criança e do jovem na escola, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público.
- Aquisição de Veículo tipo Van e Ônibus Escolar, pretende-se alcançar a ampliação da frota de veículos permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, a aquisição do Veículo tipo Van e Ônibus Escolar, conforme a necessidade da secretaria solicitante.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes.



Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Justificativa da Viabilidade:

Em face da necessidade da aquisição de Veículo tipo Van e Ônibus Escolar, para atenderem às necessidades da frota de veículos Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, constantes do levantamento para o ano de 2026, tendo em vista que são itens indispensáveis para o bom funcionamento da gestão educacional, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

15- ANEXOS

NÃO HÁ ANEXOS.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Turvânia-GO, 14 de setembro de 2026

ANA CAROLINA ALVES GUIMARÃES
Auxiliar Administrativo